

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO nº. 036/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a Locação de Imóvel de propriedade da Sra. Fabrícia Folchini, para fins de instalação do almoxarifado central das secretarias de saúde, educação e administração; Valor mensal do aluguel: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 03 de junho de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.